

Lei n.º 26/83

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL ANISIO FILISBINO TEIXEIRA, no distrito de Governador Lacerda de Aguiar, neste Município.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de maio 1983

M. Jaime Neri da Silva - Presidente.